1ª Discussão.

APROVADO
EM: 27 / 01 / 2016
Votação 9 - 0
Presidente

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2016.

Despacho: Dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes em face ao Pedido de Urgência do Poder Executivo, conforme Requerimento nº 030/2016 aprovado por unanimidade.
Em 27/01/2016.
PRESIDENTE.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso nacional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 inciso III, da Lei Orgânica Municipal, submete a discussão e votação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Agrestina - PE, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos valores inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico a partir de 1º de janeiro de 2016, para o valor de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

Art. 2º - Fica alterado o **Anexo II** da Lei Municipal nº 1.234/2014 que dispõem quanto ao Quadro de Salário e Progressão por Formação Escolar, dos Grupos Ocupacional: Operacional, Técnico Administrativo e Nível Superior dos Servidores Municipais, passando a viger conforme o **Anexo I** da presente Lei.

Art. 3º - As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os art. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2016.

2ª Discussão

APROVADO
EM: 28 / 01 / 2016
Votação 8 - 0
Presidente

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Ass. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

87 Anos

81 3744.1103
saagrestina@gmail.com
Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	III	1.014,00
	Superior	IV	1.044,42
	Pós-Graduação	V	1.075,75
	Mestrado e/ou superior	VI	1.108,03
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	III	1.014,00
	Superior	IV	1.044,42
	Pós-Graduação	V	1.075,75
	Mestrado e/ou superior	VI	1.108,03
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Fundamental Completo	II	880,00
	Ensino Médio Completo	III	906,40
	Superior	IV	933,59
	Pós-Graduação	V	961,60
	Mestrado e/ou superior	VI	990,45
Ajudante de Veículo	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	III	880,00
	Superior	IV	906,40
	Pós-Graduação	V	933,59
	Mestrado e/ou superior	VI	961,60
Auxiliar de Nutrição	Ensino Médio Completo	III	880,00
	Superior	IV	906,40
	Pós-Graduação	V	933,59
	Mestrado e/ou superior	VI	961,60

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Mª José
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo	III	930,00
	Superior	IV	957,90
	Pós-Graduação	V	986.64
	Mestrado e/ou superior	VI	1.016,24
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16
Condutor de Veículo - SAMU	Ensino Fundamental Completo	II	1.100,00
	Ensino Médio Completo	III	1.133,00
	Superior	IV	1.166,99
	Pós-Graduação	V	1.202,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.238,06
Contínuo (office-boy)	Ensino Fundamental Completo	II	880,00
	Ensino Médio Completo	III	906,40
	Superior	IV	933,59
	Pós-Graduação	V	961,60
	Mestrado e/ou superior	VI	990,45
Coveiro	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mª José Barbosa
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Cozinheira	Alfabetizado	I	930,00
	Ensino Fundamental Completo	II	957,90
	Ensino Médio Completo	III	986.64
	Superior	IV	1.016,24
	Pós-Graduação	V	1.046,72
	Mestrado e/ou superior	VI	1.078,12
Eletricista	Alfabetizado	I	1.100,00
	Ensino Fundamental Completo	II	1.133,00
	Ensino Médio Completo	III	1.166,99
	Superior	IV	1.202,00
	Pós-Graduação	V	1.238,06
	Mestrado e/ou superior	VI	1.275,20
Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	III	1.100,00
	Superior	IV	1.133,00
	Pós-Graduação	V	1.166,99
	Mestrado e/ou superior	VI	1.202,00
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	III	1.100,00
	Superior	IV	1.133,00
	Pós-Graduação	V	1.166,99
	Mestrado e/ou superior	VI	1.202,00
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	III	950,00
	Superior	IV	978,80
	Pós-Graduação	V	1.007,86
	Mestrado e/ou superior	VI	1.038,09

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/07/16
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Maqueiro	Ensino Médio Completo	III	880,00
	Superior	IV	906,40
	Pós-Graduação	V	933,59
	Mestrado e/ou superior	VI	961,60
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	II	1.100,00
	Ensino Médio Completo	III	1.133,00
	Superior	IV	1.166,99
	Pós-Graduação	V	1.202,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.238,06
Merendeira	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16
Monitor	Ensino Médio Completo	III	930,00
	Superior	IV	957,90
	Pós-Graduação	V	986.64
	Mestrado e/ou superior	VI	1.016,24
Motorista "A e B"	Ensino Fundamental Completo	II	930,00
	Ensino Médio Completo	III	957,90
	Superior	IV	986.64
	Pós-Graduação	V	1.016,24
	Mestrado e/ou superior	VI	1.046,72

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Motorista "C"	Ensino Fundamental Completo	II	1.000,00
	Ensino Médio Completo	III	1.030,00
	Superior	IV	1.060,90
	Pós-Graduação	V	1.092,73
	Mestrado e/ou superior	VI	1.125,51
Motorista "D e E"	Ensino Fundamental Completo	II	1.100,00
	Ensino Médio Completo	III	1.133,00
	Superior	IV	1.166,99
	Pós-Graduação	V	1.202,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.238,06
Operador de Máquina Leves	Ensino Fundamental Completo	II	1.400,00
	Ensino Médio Completo	III	1.442,00
	Superior	IV	1.485,26
	Pós-Graduação	V	1.529,82
	Mestrado e/ou superior	VI	1.575,71
Operador de Máquina Pesadas	Ensino Fundamental Completo	II	1.900,00
	Ensino Médio Completo	III	1.957,00
	Superior	IV	2.015,71
	Pós-Graduação	V	2.076,18
	Mestrado e/ou superior	VI	2.138,47
Pedreiro	Alfabetizado	I	1.200,00
	Ensino Fundamental Completo	II	1.236,00
	Ensino Médio Completo	III	1.273,08
	Superior	IV	1.311,27
	Pós-Graduação	V	1.350,61
	Mestrado e/ou superior	VI	1.391,13

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
I - Grupo Ocupacional: Operacional			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Porteiro	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16
Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo	III	930,00
	Superior	IV	957,90
	Pós-Graduação	V	986.64
	Mestrado e/ou superior	VI	1.016,24
Técnico em Agropecuária	Ensino Médio Completo	III	1.100,00
	Superior	IV	1.133,00
	Pós-Graduação	V	1.166,99
	Mestrado e/ou superior	VI	1.202,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	III	950,00
	Superior	IV	978,80
	Pós-Graduação	V	1.007,86
	Mestrado e/ou superior	VI	1.038,09
Técnico em Enfermagem - SAMU	Ensino Médio Completo	III	950,00
	Superior	IV	978,80
	Pós-Graduação	V	1.007,86
	Mestrado e/ou superior	VI	1.038,09
Tratorista	Ensino Fundamental Completo	II	1.100,00
	Ensino Médio Completo	III	1.133,00
	Superior	IV	1.166,99
	Pós-Graduação	V	1.202,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.238,06

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/07/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
II - Grupo Ocupacional: Técnico Administrativo			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Vigilante	Alfabetizado	I	880,00
	Ensino Fundamental Completo	II	906,40
	Ensino Médio Completo	III	933,59
	Superior	IV	961,60
	Pós-Graduação	V	990,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.020,16
Agente Social	Ensino Médio Completo	III	930,00
	Superior	IV	957,90
	Pós-Graduação	V	986.64
	Mestrado e/ou superior	VI	1.016,24
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	II	930,00
	Ensino Médio Completo	III	957,90
	Superior	IV	986.64
	Pós-Graduação	V	1.016,24
	Mestrado e/ou superior	VI	1.046,72
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	III	880,00
	Superior	IV	906,40
	Pós-Graduação	V	933,59
	Mestrado e/ou superior	VI	961,60
Auxiliar de Controle Interno	Ensino Médio Completo	III	930,00
	Superior	IV	957,90
	Pós-Graduação	V	986.64
	Mestrado e/ou superior	VI	1.016,24
Digitador	Ensino Fundamental Completo	II	930,00
	Ensino Médio Completo	III	957,90
	Superior	IV	986.64
	Pós-Graduação	V	1.016,24
	Mestrado e/ou superior	VI	1.046,72

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
II - Grupo Ocupacional: Técnico Administrativo			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	II	900,00
	Ensino Médio Completo	III	927,00
	Superior	IV	954,81
	Pós-Graduação	V	983,45
	Mestrado e/ou superior	VI	1.012,96
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	III	1.500,00
	Superior	IV	1.545,00
	Pós-Graduação	V	1.591,35
	Mestrado e/ou superior	VI	1.639,09
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo	III	1.100,00
	Superior	IV	1.133,00
	Pós-Graduação	V	1.166,99
	Mestrado e/ou superior	VI	1.202,00
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo	III	1.100,00
	Superior	IV	1.133,00
	Pós-Graduação	V	1.166,99
	Mestrado e/ou superior	VI	1.202,00
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo	III	1.300,00
	Superior	IV	1.339,00
	Pós-Graduação	V	1.379,17
	Mestrado e/ou superior	VI	1.420,55

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Administrador Público	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Advogado / Procurador Adjunto	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Arquiteto	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Assistente social	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Auditor de Controle Interno	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Auditor de C. Interno Área de Saúde	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Auditor de CI de Obras e Engenharia	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Biólogo	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mª José
Setor Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Biomédico	Superior	IV	2.500,00
	Pós-Graduação	V	2.575,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.652,25
Educador Físico	Superior	IV	1.000,00
	Pós-Graduação	V	1.030,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.060,90
Enfermeiro	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Enfermeiro Plantonista	Superior	IV	500,00
	Pós-Graduação	V	515,00
	Mestrado e/ou superior	VI	530,45
Engenheiro Civil	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Engenheiro Agrônomo	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Engenheiro Ambiental	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Engenheiro Florestal	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mª José M. Santos
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Farmacêutico	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Fisioterapeuta	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Fonoaudiólogo	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Gerente de Cidade	Superior	IV	2.900,00
	Pós-Graduação	V	2.987,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.076,61
Jornalista	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Médico Auditor	Superior	IV	7.500,00
	Pós-Graduação	V	7.725,00
	Mestrado e/ou superior	VI	7.956,75
Médico Cardiologista	Superior	IV	3.000,00
	Pós-Graduação	V	3.090,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.182,70
Médico Generalista (PSF)	Superior	IV	7.500,00
	Pós-Graduação	V	7.725,00
	Mestrado e/ou superior	VI	7.956,75

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mª José M.
Secretário
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Médico Ginecologista	Superior	IV	3.000,00
	Pós-Graduação	V	3.090,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.182,70
Médico Ortopedista	Superior	IV	3.000,00
	Pós-Graduação	V	3.090,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.182,70
Médico Pediatra	Superior	IV	3.000,00
	Pós-Graduação	V	3.090,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.182,70
Médico Plantonista Clinica Médica	Superior	IV	1.700,00
	Pós-Graduação	V	1.751,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.803,53
Médico Plantonista Pediatra	Superior	IV	1.700,00
	Pós-Graduação	V	1.751,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.803,53
Médico Psiquiatra	Superior	IV	3.000,00
	Pós-Graduação	V	3.090,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.182,70
Médico Psiquiatra CAPS	Superior	IV	6.500,00
	Pós-Graduação	V	6.695,00
	Mestrado e/ou superior	VI	6.895,85

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Médico Radiologista	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Nutricionista	Superior	IV	1.600,00
	Pós-Graduação	V	1.648,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.697,44
Odontólogo	Superior	IV	1.200,00
	Pós-Graduação	V	1.236,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.273,08
Orientador Social	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Procurador Municipal	Superior	IV	3.500,00
	Pós-Graduação	V	3.605,00
	Mestrado e/ou superior	VI	3.713,15
Psicólogo	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Psicólogo Social	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Terapeuta	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/04/16
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS E PROGREÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR			
III - Grupo Ocupacional: Nível Superior			
Cargo / Função	**Escolaridade**	**Classe**	**Salário Base**
Terapeuta Ocupacional	Superior	IV	2.000,00
	Pós-Graduação	V	2.060,00
	Mestrado e/ou superior	VI	2.121,80
Veterinário	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35
Zootecnista	Superior	IV	1.500,00
	Pós-Graduação	V	1.545,00
	Mestrado e/ou superior	VI	1.591,35

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2016.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Mª José M. Oliveira
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE

MENSAGEM Nº. 03/2016

Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Em conformidade com o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, submetemos a apreciação desta Colenda Casa de Leis o presente Projeto concedendo Reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipal. Aludido reajuste decorre da revisão geral anual, consoante determinação Constitucional.

Em função do reajuste do salário mínimo nacional, o reajuste salarial no momento será para os servidores do Poder Executivo Municipal, exceto os que compõem o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, o qual terão reajustes próprios de acordo com a política salarial dos profissionais do magistério.

Há que se considerar ainda a necessidade da Administração Pública Municipal adequar ao valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores em consonância com a análise da evolução das receitas municipais e das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal, que passará a **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**. Bem como serão devidamente apropriadas e consignadas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício.

Para suportar tais gastos com pessoal, o Poder Executivo usará dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, caso necessário, de acordo com Lei Federal 4.320/64. Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Egrégia Câmara Legislativa.

Atenciosamente

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2016.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
Mª José M. Cabral
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 25 de janeiro de 2016.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
25/01/2016 nº 037

Oficio GP nº. 024/2016.

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 003 de 19 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito Constitucional do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 003/2016 de 19 de janeiro de 2016, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que **Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso nacional e dá outras providencias, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 25/01/16
AGRESTINA - PE